Anno de 1846. Sexta feira 31 de Julho. Anno XXII N. 167.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Crescente a 1 as 7 horas e 3 minutos da manhãa.
Lua cheia a 8 as 8 hora e 50 minutos da tarde
Minguante a 15 as 11 horas e 8 min. da manhãa.
Lua nova a 23 as 5 horas e 42 min. da tarde.
Crescente a 31 as 8 horas e 41 minutos da man.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 h. e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Pantaleão, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
28 Terça S. Innocencio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
29 Quarta S. Martha, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
30 Quinta S. Rufino, aud. do J. de orphãos, e do 1 municipal da 1. vara.
31 Sexta S. Ignacio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
1 Sabbado S. Pedro, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
2 Domingo S. Estevão.

CAMBIOS NO DIA 30 DE JULHO.

Cambio sobre Londres 26 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 106 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 ½ p. % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas . . 31$000 a 31$500
» Moedas de 6$400 vel. 16$500 a 16$700
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$100
» » de 4$000. . . 9$000 a 9$100
Prata—Patacões . . . . 1$960 a 1$980
» Pesos columnares 1$980 a 1$990
» Ditos Mexicanos. 1$940 a 1$960
» Miuda. . . . 1$760 a 1$780
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da provincia, a fim de se desfazer o engano, que houve na ordem expedida para o fornecimento do cartuxame do primeiro batalhão de caçadores, que, vindo da côrte, foi recolhido ao arsenal de guerra.

Dito—Ao general commandante das armas da côrte, devolvendo as guias de 12 praças do deposito da côrte, que, fazendo parte do batalhão provisorio de linha, em serviço nas Alagôas, e estando destacadas no Ceará, fizerão passagem para o primeiro batalhão de caçadores.

Dito—Ao mesmo, devolvendo as guias do primeiro cadete Joaquim Alexandre Bello, e soldado José de Souza do Nascimento, do primeiro batalhão de caçadores, que tambem pertencêrão ao deposito da côrte.

Dito—Ao coronel commissario-pagador, dizendo, que lançara mão do expediente, por elle lembrado, para remetter officialmente ao capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira os documentos de despeza, que carecem de sua rubrica; para o que mandava pôr a sua disposição uma praça para a conducção de taes documentos.

Dito—Ao tenente-coronel commandante do quarto batalhão de guardas nacionaes deste municipio, dizendo, em resposta ao seu officio datado de hontem (8), que ao commandante da fortaleza do Brum havia expedido ordem no sentido de sua requisição.

Portaria—Nomeando o conselho de guerra, que tem de julgar o soldado desertor da companhia fixa de cavallaria, Manoel Joaquim da Luz.

Dita—Nomeando o conselho de guerra do soldado desertor do segundo batalhão de artilharia a pé, Manoel Bezerra Cavalcante.

EXTERIOR.

NOTICIAS DIVERSAS.

INGLATERRA.

Hão de recordar-se os leitores, de que um certo Warner jactou-se, perante o almirantado inglez, de ter inventado um meio de destruir as esquadras e fortalezas de qualquer nação inimiga. O almirantado havia nomeado uma commissão, composta de muitos officiaes, e entre outros do coronel Chalmer; mas tendo este sido substituido por Sir Thomas Hastings, o inventor recusou acceitar o novo commissario por juiz; e ultimamente declarou n'uma carta dirigida a lord Ellenborough, que podia facilmente destruir qualquer esquadra, que a Inglaterra lançasse ao mar, inutilisar todas as fortificações, que acabavão de construir-se nas costas da Grão-Bretanha, e tornar impraticaveis todos os portos e rios, situados no Reino-Unido. O Sr. Warner declarou, que se recusassem fazer justiça á sua pretenção, estava determinado a fazer publica a sua invenção, por mais graves que fossem as suas consequencias.

—Eis-aqui a força exacta dos destacamentos expedidos da Inglaterra, para irem fazer a guarnição da parte do territorio do Oregon, onde a companhia da bahia de Hudson tem estabelecimentos: 300 homens do 6.° regimento, destinados a occupar o forte de York, sob o commando do major Crofton, hão embarcar em Cork no Bleinheim, assim como um destacamento d'artilharia, e de sapadores mineiros de talento, expedido de Deptfort. Os soldados deste destacamento forão escolhidos de proposito. Nenhum delles havia, que não estivesse em estado de traçar por si mesmo a sua derrota, e de se guiar por uma carta. Os sargentos recebêrão chronometros, e tinhão as mesmas instrucções, que se darião a officiaes, e são autorisados a fazer todas as requisições, de que houvessem mister na sua marcha.

FRANÇA.

A cabeça de Lecomte, que acabava de ser entregue ao exame dos phrenologistas, apresentava a fórma exterior, que, segundo o systema de Spursheim e de Gall, indica propensão ao homicidio: a sua fronte era deprimida, a cabeça [illegible] para a nuca, as orelhas compridas e afastadas.

Lê-se n'um jornal da tarde, uma nova prova da perseverança com que Lecomte negou a solidariedade dos partidos.

Quando se tratou, depois de longas e fortes instancias do abbade Grivel e de mestre Duvergier, de redigir a petição de graça, que elle mesmo escreveu, teve grande cuidado, e com uma presença de espirito inqualificavel, de rejeitar todas as expressões, cujo sentido mal entendido tivesse podido deixar alguma duvida, sobre os verdadeiros moveis, a que elle cedeu. Assim, [illegible] que elle podia escrever: « Este crime não he [illegible] vontade. » — « Eu não escreverei isto, [illegible] que pareceria eu indicar? Crêr-se-hia, que [illegible] do que um instrumento das paixões [illegible] outrem, que pertenço a um partido, ou que [illegible] ao rei, senão por algumas peças de vinte fr[illegible]

HESPANHA.

[illegible] do casamento da rainha era a grande questão [illegible]. Dizia-se que sobre este ponto havião duas [illegible] da rainha, e os interesses [illegible]; que a escolha da rainha conciliaria ambos [illegible] cumpriria ao ministerio realisar [illegible], com dedicação e energia, sem se deixar deter por obstaculo algum. A nação e seus representantes [illegible]. Para com as nações estrangeiras [illegible] dignidade, boas relações, boa amisade, reciprocidade de bons officios com todas. Ligações mais intimas, deferencias, rebaixarião a nação hespanhola a seus proprios olhos, ou assustarião os outros estados.

(Presse.)

INTERIOR.

Rio-de-Janeiro.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

ADMISSÃO DO SR. VISCONDE DE GOIANNA.

(*Continuação do numero* 166.)

O Sr. Villela Tavares: — Sr. presidente, eu não pretendia tomar parte nesta discussão; não só porque quasi que estão esgotadas as rasões, em que a nobre commissão de constituição e poderes fundou o seu parecer, senão tambem porque desejava evitar discussões, que de alguma maneira possão azedar os nossos espiritos, e leva-los a um excesso, que bem poderamos prever; mas a vehemencia, com que algum Sr. deputado se tem empenhado nesta discussão, atacando o parecer da nobre commissão, me constitue na obrigação de concorrer com o meu fraco contingente para defendê-lo. Sendo, porém, para notar, Sr. presidente, que não me parece, que a materia seja de tanta magnitude, que haja mister encarar o parecer da commissão pelo lado por que tem sido encarado, mórmente por aquelle Sr. deputado, que todos os dias proclama nesta casa principios de conciliação, e que, para consegui-la, para autorisa-la, vai buscar a autoridade do Sr. visconde de Martignac e os escriptos do Sr. Bailleul!

Sr. presidente, tenho presentimento de que o Sr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque não virá tomar parte nos nossos trabalhos como membro da assembléa geral legislativa; igual presentimento tenho a respeito do Sr. barão da Boa-Vista e de alguns supplentes, que se lhes seguem. Estes meus presentimentos se fundão na conducta anterior destes senhores, que, sendo deputados, não teem comparecido, nem aqui nesta tribuna, nem tambem na assembléa provincial de Pernambuco, sem duvida porque julgão descer de sua alta dignidade, e rastejar com o pó da terra, apresentando-se em arena comnosco, para discutir as suas opiniões e a politica do paiz.

Mas, Sr. presidente, os meus presentimentos não podem jámais autorisar a opinião daquelles, que querem a admissão nesta casa do Sr. visconde de Goianna, na qualidade de 5.° supplente, sem que conste officialmente, que se teem escusado de comparecer na camara dos Srs. deputados os supplentes, que se achão collocados, na ordem numerica, acima do Sr. visconde de Goianna. A este respeito, he preciso consultarmos o que dispõe a legislação e o que se tem seguido nesta casa, isto he, quaes os seus precedentes.

O que he que dispõe a legislação? A constituição, he verdade, que não reconhece nem trata de supplentes; mas o regimento da casa e as instrucções de 26 de março de 1824 os reconhecem; e o que querem estas instrucções e o regimento da casa? Querem, que tome assento na camara, em falta do deputado effectivo, aquelle supplente, que em consequencia da ordem numerica, em que se acha collocado, he justamente aquelle a quem compete o direito de substituir ao deputado, que falta; e, pergunto eu, he o Sr. visconde de Goianna na qualidade de 5.° supplente aquelle, a quem compete agora o direito de substituir os deputados effectivos e os supplentes, que faltão? Creio que não.

Mas argumenta-se com o officio da camara municipal da cidade do Recife, e diz-se, que os deputados effectivos participárão á camara, que não podião comparecer. . . .

Um Sr. deputado: — Não participárão.

O Sr. Villela Tavares: — Argumenta-se, digo, desta maneira; diz-se, que os supplentes, que se lhes seguem, tambem fizerão igual participação, e em virtude destas participações, a camara municipal do Recife remettêra diploma ao Sr. Visconde de Goianna. Senhores, eu entendo, que os deputados effectivos e os supplentes, que se lhes seguem, devião com effeito participar á camara municipal ou a esta casa, que elles teem justas rasões para não comparecerem; mas estou bem persuadido, que o não fizerão, e estou persuadido disto em virtude do mesmo officio da camara municipal. A camara municipal não diz, que os Srs. deputados doutor Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e barão da Boa-Vista participárão não poder comparecer na presente sessão da camara dos Srs. deputados; não diz igualmente, que os supplentes, que se achão collocados, na ordem numerica, acima do Sr. visconde de Goianna, fizerão semelhante participação; diz unicamente que, não podendo comparecer na camara dos Srs. deputados os deputados effectivos F. e F. nem os supplentes, que se lhes seguem, remette ao Sr. visconde o diploma na qualidade de quinto supplente, para tomar assento nesta casa; e o que he isto? He um juizo, que a camara municipal do Recife faz a respeito da possibilidade ou não possibilidade, em que estão os deputados effectivos e os supplentes, de tomarem assento nesta casa; mas pergunto, qual he a lei, que póde autorisar a camara municipal do Recife ou de outra qualquer parte a ajuizar sobre esta possibilidade? o que quer a lei? A lei quer, que o individuo, que, na qualidade de deputado ou de supplente, não comparecer na camara, dê as rasões, por que não o póde fazer; porque he sómente á camara, que compete o direito de avaliar essas rasões: e tanto he verdadeiro este meu argumento, que vejo disposto no regimento, que se acaso a camara, apreciando estas rasões, não, estiver por ellas, se officie ao mesmo deputado, dizendo, que a camara não está pelas rasões de escusa, por elle apresentadas.

Este processo se não deo; os deputados effectivos e os supplentes, que se lhes seguem, não communicárão a menor cousa a esta camara, devendo fazê-lo na fórma do regimento; como, pois, darmos assento na casa a um quinto supplente, havendo acima delle quatro mais votados? Eu entendo, que isto não tem resposta.

Mas, Sr. presidente, argumenta-se com os precedentes da casa; e creio, que o nobre deputado por Goyaz foi o primeiro, que se soccorreo desta argumentação. Senhores, eu não sei se nós devemos sempre argumentar com os precedentes da casa; porque precedentes ha que não he possivel seguir. Um nobre deputado pelo Rio-de-Janeiro já apresentou em uma das sessões passadas um precedente temivel, que passou nesta casa; o precedente foi este: que o ministro de estado, que era senador, podia discutir e votar sobre a materia de um projecto (tratava-se de negocios da marinha), e o ministro apresentou uma emenda, que foi approvada. Este precedente teve lugar em 1826 na sessão de 28 de julho, e acha-se consignado a fl. 264 das actas impressas: elle foi aqui já lembrado por um honrado Sr. deputado, e era ministro então o Sr. visconde, hoje marquez de Paranaguá...

O Sr. Ferreira Penna: — Não apoiado.

O Sr. V. Tavares: — Muitissimo apoiado. Por consequencia não sei como poderemos argumentar com precedentes para justificar as nossas opiniões; mas, se quizermos recorrer a precedentes, os precedentes são em favor da opinião estabelecida pela nobre commissão de constituição e poderes.

O meu nobre amigo, deputado por Pernambuco, já apresentou um parecer, em que se achão assignados os Srs. D. Manoel, Gonçalves Martins e Soares de Souza, no qual, parece, se estabelece, que o Sr. Barboza de Almeida podia tomar assento nesta casa; *primo*, porque o deputado effectivo havia participado a rasão, por que não podia comparecer á sessão; em segundo lugar, porque o Sr. Barboza de Almeida era justamente aquelle supplente, a quem tocava o direito de substituir a esse deputado. Ora, não havendo no caso vertente a mesma identidade de rasão, isto he, não tendo o Sr. barão da Boa-Vista nem o Sr. doutor Pedro Francisco de Paula Cavalcanti, nem os supplentes, que se lhes seguem, participado as rasões, por que não podem comparecer na camara dos Srs. deputados, afim de que a camara, apreciando estas rasões, possa conceder-lhes ou não escusa; tambem não se tendo mostrado, que o Sr. visconde de Goianna he aquelle supplente, a quem, em virtude da ordem numerica, em que se acha collocado, cabe o direito de substituir a esses deputados effectivos e supplentes; está claro, que o precedente estabelecido pela nobre commissão de constituição nessa época está inteiramente de accordo com aquelle, que se acha hoje estabelecido no parecer. Nem se diga, meus Senhores, que isto não he logico, isto he que he verdadeira logica; porque a rasão do parecer da commissão de então foi haver o deputado effectivo participado o motivo, por que não podia comparecer, e ser o Sr. Barboza de Almeida aquelle, a quem competia o direito de o substituir; circumstancia, que não se dá no caso vertente.

Mas, Senhores, temos outro precedente a este respeito, e aqui cumpre-me a dizer, que muito me admirou, que o nobre deputado pelo Rio-de-Janeiro, e que foi o primeiro a combater o parecer da nobre commissão de constituição, esteja assignado em um parecer, que considero como precedente da casa. He o parecer, que deo a nobre commissão de constituição e poderes a respeito da admissão do Sr. Queiroz Coutinho; e o quiz este parecer? Que o Sr. Coutinho não devia tomar assento na casa, porque a camara municipal da capital do Rio-Grande-do-Norte não podia conceder diplomas, por hypotheses gratuitas. He justamente o que se realisa no caso vertente: a camara do Recife manda um diploma, na hypothese gratuita de não comparecerem os deputados effectivos e os supplentes mais votados (*apoiados*).

Mas, Senhores, se não valem os precedentes estabelecidos nestes dous pareceres, pergunto eu aos nobres deputados, se poderá valer como precedente um parecer, em que se achão assignados os Srs. Honorio Hermeto e Clemente Pereira, que, me persuado, são autoridades na materia. O que dizem estes senhores em um parecer, que aqui apresentárão em 1843? Tratava-se da admissão do Sr. João Candido de Deos e Silva, terceiro votado na ordem dos supplentes, sendo o primeiro o Sr. Andréa e o segundo o Sr. Marcellino José Cardoso; o que disse então a commissão? Que a indicação, que foi submettida ao seu exame, não podia ser adoptada, por isso que não se podia dar assento nesta casa a um supplente votado em terceiro lugar com preterição do primeiro e segundo. . . .

O Sr. D. Manoel: — Isto he contraproducente.

O Sr. Souza Martins: — Não tinha havido participação, que os mais votados deixarião de vir.

O Sr. V. Tavares: — E que participação he, que ha agora? O juizo da camara municipal? Senhores, o que he de attribuição he *stricti juris*; se a camara municipal do Recife tem a attribuição de participar á camara dos Srs. deputados, que taes e taes deputados não podem comparecer, ella deve dar as rasões desse não comparecimento, para a camara dos Srs. deputados poder aprecia-las; aliás como conciliar o que se acha disposto nos artigos 110, 111 e 112 do regimento? Eu o não sei.

Senhores, creio ter provado com a legislação vigente, e com os precedentes da casa, que o parecer da nobre commissão está no caso de passar.

O Sr. D. Manoel: — Sr. presidente, nem uma só novidade, a não ser o ultimo parecer, que se lêo, e este parecer *contra-producentem* apresentou no seu discurso o illustre deputado, que acaba de sentar se. Mas, como elle se dirigio directamente a mim, posto que não fallasse no meu nome, julgo do meu dever dar-lhe resposta immediatamente.

Senhores, foi justamente o principio da conciliação, que me obrigou a pedir a palavra, para combater o parecer da commissão. Eu não admitto conciliação senão fundada na justiça (*apoiados*): e como ao Sr. visconde de Goianna se pretende negar justiça da maneira a mais patente. . . .

O Sr. Nunes Machado: — Não apoiado!

O Sr. D. Manoel: — . . . . julguei de meu dever pedir a palavra. Por consequencia, ainda vou de accordo com as autoridades respeitaveis, que em outra occasião apresentei nesta casa, para mostrar os perigos do terrivel espirito de partido, que infelizmente domina no paiz, que tem estragado a homens, que, sem elle, lhe podião prestar bons serviços.

Mas, Senhores, quaes são os argumentos, que o nobre deputado apresentou, e que já não fossem cabalmente respondidos? Elle recorreo ás instrucções de 26 de março de 1834, e ao regimento da casa. Já confessei ingenuamente, e repito, que com effeito não forão preenchidas todas as formalidades. . . .

O Sr. Nunes Machado: — Apoiado.

O Sr. D. Manoel: —. . . que o regimento da casa e essas instrucções exigem para se dar assento a um supplente; mas foi por isso, que me servi do luminoso principio seguido nos parlamentos mais que nós adiantados na carreira da civilisação; foi por isso, que disse, que, em taes occasiões, o parlamento não he senão um grande e santo jury, que deve julgar e decidir na boa fé de sua consciencia. Qual de nós, em sua consciencia, não está persuadido, que os Srs. barão da Boa-Vista, Pedro Cavalcanti, Sebastião do Rego e Maciel Monteiro não vêem tomar assento nesta casa? E aproveito a occasião, Sr. presidente, para responder á censura injusta, que dous Srs. deputados por Pernambuco dirigirão a esses Srs. em tom de mofa, por não virem a esta casa tomar assento. Declaro aos Srs. deputados, que nenhum homem de bem, nenhum homem, que tem consciencia, . . .

O Sr. Presidente: — Eu não posso admittir semelhantes expressões.

O Sr. D. Manoel: — . . . . V. Exc. como he muito bom, he que pensa assim.

O Sr. Nunes Machado: — Deixe-o continuar, Sr. presidente.

O Sr. D. Manoel: — Estou continuando. Entendo, que, no lugar do Sr. barão da Boa-Vista, do Sr. Rego Barros, do Sr. Maciel Monteiro, não deveria ninguem tomar assento nesta casa depois da maneira, com que esses nobres deputados forão della expulsos; como deputado de honra, tendo convicção, como esses Srs. tinhão, de que erão legitimos representantes por Pernambuco, e forão postos no lugar de supplentes, nenhum viria tomar assento. Elles nesta parte procedem como verdadeiros cavalheiros, como homens de honra, e eu, em lugar delles, faria outro tanto. Talvez, que, se comparecessem nesta casa, os Senhores deputados fossem os primeiros a mofar delles, a rirem-se, lançando-lhes em rosto a pressa de voltarem ao parlamento, depois de terem sido delle expulsos.

O Sr. Presidente: — Tambem não se póde dizer, que forão expulsos.

O Sr. D. Manoel: — Elles assim o entendem, Sr. presidente.

O Sr. Urbano: — Peço a palavra para responder.

Sr. D. Manoel: — Elles assim o entendem; e eis a rasão, por que não voltárão. Por consequencia, não podem merecer por isso a menor censura, antes louvor, porque dão provas de muita honradez, de muito pondonor, de muito cavalheirismo.

Agora vamos aos argumentos. Eu disse, que erão os dous argumentos deduzidos do regimento e das instrucções de 26 de março. Já respondi, que com effeito faltárão algumas formalidades, mas que essas formalidades devem ser supprimidas pela camara, e a camara o tem feito em innumeras occasiões. Esta convicção não he filha do dito de um a outro amigo; ha muito, que nós sabemos com a maior certeza, que o Sr. barão da Boa-Vista, que o Sr. Pedro Cavalcanti, que o Sr. Sebastião do Rego e que o Sr. Maciel Monteiro não voltão ao parlamento; não he a um amigo ou outro, que elles assim teem escripto, he a muitas pessoas, que elles teem participado a resolução firme, em que estão, de não voltarem aqui. Mas, para mim não ha só esta prova, ha prova documental, que he o officio da camara municipal: se esta enviou o diploma ao Sr. visconde de Goianna, he porque tinha certeza de que os mais votados não vinhão. E, Senhores, se a camara do Recife quizesse, por exemplo, favorecer o Sr. visconde de Goianna, porque ha mais tempo não lhe mandou o diploma? Porque deixou passar quarenta dias para lh'o re-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

metter ? Vê-se claramente, que a camara municipal do Recife (graças lhe sejão dadas) marchou neste negocio com toda a circumspecção e madureza ; não quiz dar occasião a que se dissesse, que era precipitada, porque mandou o diploma quarenta dias creio, que depois de aberta a sessão. Portanto, Sr. presidente, he claro, que nós temos certeza, ao menos eu tenho certeza proveniente de informações, para mim tão fortes como officiaes, de que os Srs. deputados e supplentes mais votados não vêem tomar assento, e tenho a certeza de um documento official, qual he o officio, que acompanhou o diploma, que a camara do Recife enviou ao Sr. visconde de Goianna.

Vamos agora, Sr. presidente, aos precedentes da casa. Note V. Exc., que eu reconheço, que nesta materia tem havido differentes precedentes ; foi por isso, que eu principalmente recorri aos precedentes da presente legislatura, não quiz servir-me de um precedente, em 1843. Deste não se lembrou o Sr. deputado por Pernambuco : he um parecer, em que estou assignado com os meus amigos, os Srs. Gonçalves Martins e Eusebio de Queiroz, chamando para tomar assento ao então deputado supplente o Sr. Nunes Machado.

O Sr. Nunes Machado: — Era eu segundo supplente.

O Sr. D. Manoel : — Havia participação de que os Srs. deputados, que forão suppridos pelo nobre deputado e pelo Sr Carvalho de Mendonça, não vinhão tomar assento ? Apresentarão elles diplomas nesta casa ? Nada disto ; mas nós vimos, que os Srs. deputados ordinarios não comparecião ; o Sr. Nunes Machado apresentou-se aqui, desejou ardentemente tomar assento...

O Sr. Nunes Machado : — Como prova isto o nobre deputado ?

O Sr. D. Manoel : — O nobre deputado dirigio-se a mim....

O Sr. Nunes Machado : — Digo, que não me dirigi ao nobre deputado.

O Sr. D Manoel : —.. cinco ou seis vezes..

O Sr. Nunes Machado : — Não he exacto

O Sr D. Manoel : —... dirigio-se a mim pedindo-me, que eu désse attenção...

O Sr. Nunes Machado : — Não he exacto ; nem eu fallava então com o nobre deputado.

O Sr. D. Manoel : — Disse me (não houve testemunha, mas eu invoco um juiz muito superior), disse-me, porque então tinhamos estreitas relações : — D. Manoel, você quer, que o seu collega esteja aqui ? (Estava atrás daquelle reposteiro.) Eu lhe respondi, que não, que havia de dar o meu parecer favoravel, porque os meus honrados collegas estavão deste accordo....

O Sr. Nunes Machado : — Declaro, que ignoro toda esta historia do Sr. deputado.

O Sr. D. Manoel : — Cinco ou seis vezes instou commigo o Sr. deputado....

O Sr. Nunes Machado : — Peço a palavra para responder, ou para me explicar, Sr presidente.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

HOSPITAL REGIMENTAL DO 4.º BATALHAÕ DE ARTILHARIA A PÉ DE PRIMEIRA LINHA.

Existião neste hospital no 1.º de maio do corrente anno	80 doentes
Entrárão desde o 1.º de maio até o ultimo de junho	264
Total	344
Sahirão curados	255
Morrêrão	3
Existem	86
Total	344

Tivemos a satisfação de presenciar a pequenina mortalidade neste ultimo trimestre. Muitos casos de pneumonias, pneumo-hemoptysis, gastro-hepatites, enterocolites, etc forão tratados pelos emolientes, refrigerantes, tonicos, debilitantes e calmantes, conforme as circumstancias. As pneumonias agudas cedião, como por encanto, depois das emissões sanguineas geraes, ao uso do tartaro stibiado, em alta dose, em infusão de grelos de larangeira.

Tivemos o prazer de fazer parar em um doente os progressos da tuberculisação (no primeiro grão) por meio das cataplasmas de timbó em todo o thoraz, e internamente, ora cosimento de raizes de althea com xarope de thridacio, ora cosimento de salepo com xarope diacodio.

Nada mais modificavel do que o tratamento das affecções pulmonares ; a medicação, que em um caso aproveita, em outro, com apparencias de identidade, he absolutamente infructifera. Entrando muito em linha de conta os temperamentos idiosyncrasias, habitos, profissões, idade, etc. he, além disso, fóra de duvida, que, na complicada textura do orgão respirador, os symptomas se apresentão, conforme os elementos anatomicos affectados ; e de accordo com isto he, que dirigimos o methodo curativo. Tisicos teem havido (he raro), em quem a enfermidade tem percorrido seus tres periodos, e elles morrido sem nunca terem tossido, nem sentido dor em ponto algum do thorax ; o que prova o estado phisiologico da mucosa bronchica e da pleura, apezar do estado morbido das vesiculas pulmonares.

Um grande numero de leitos estavão occupados por doentes de syphilis : o venereo conta sempre, não só neste como em todo o hospital militar, o maior numero de victimas. Temos empregado, para estas enfermidades, a salsa parrilha, o mercurio, com muita cautela, o xarope de Cusinier e as substancias vegetaes mais acreditadas ; e os resultados teem sido felizes.

Não podemos por ainda dar conta dos resultados da anathomia pathologica, em consequencia de não haveremos ainda preparativos para isso, o que contamos brevemente alcançar ; porque S. Exc. o Sr. general Antonio Corrêa Seára, cujo genio bondadoso, activo e indefesso está a toda a prova, se tem mostrado assaz interessado pelos melhoramentos do hospital, e já nos concedeo, que fizessemos uma requisição de utensis para dissecções cadavericas. Fica, pois, reservado para o seguinte trimestre o darmos circumstanciadamente uma conta dos mais importantes trabalhos do mesmo hospital.

Não abrirêmos mão da penna, sem agradecer de todo nosso coração aos illustres collegas os Srs. Drs. Polycarpo e Moscoso, cujo talento e saber na arte de curar muito nos teem ajudado em nossas pesquizas medicas.

Respeitador do merito, não podemos esquecer tambem o interesse, que tem sempre manifestado o Sr. Paranhos pelos doentes, enviando sempre medicamentos de optima qualidade, e a qualquer hora, que sejão reclamados ; honra, pois, a esse digno moço, que sabe bem desempenhar seus deveres e obrigações.

Hospital regimental na Soledade em Pernambuco, 1.º de julho de 1846. — *José Fernandes Umbuseiro*, cirurgião-mór, encarregado do mesmo hospital

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Acabamos de receber de Lisbôa a *Revolução de Setembro* do 1.º a 6 de junho ultimo, que pouco ou nada adianta às noticias anteriormente recebidas e publicadas. As suas columnas são pela maior parte occupadas com documentos relativos aos pronunciamentos, que tiverão lugar em differentes partes do reino de Portugal.

Por decreto de 29 de maio, tinha sido suspensa até decisão das côrtes a execução da lei, que organisou o concelho de estado como tribunal administrativo, e a do regulamento respectivo.

Continuavão as demissões de varios governadores civis, e nomeações de outros novos.

Forão igualmente exonerados D. Carlos de Mascarenhas do commando geral da guarda municipal de Lisboa, e o brigadeiro Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado do governo do castello de S.-Jorge.

Foi reintegrado no cargo de procurador geral da corôa o concelheiro José Cupertino de Aguiar Ottolina

A noticia mais importante, com que deparámos nas folhas recebidas, he a que consta de uns artigos officiaes, que amanhãa publicaremos, nos quaes participa o governador civil do Porto, que os commandantes das forças do Norte lhe havião communicado terem começado a retirar-se por divisões.

As duas commissões encarregadas dos trabalhos indispensaveis para a organisação da guarda nacional já havião começado a funccionar.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Comquanto conheça, que, em muitas occasiões, o homem se mostra superior aos seus inimigos, desprezando os tiros, que lhe dirigem à sombra, estou, comtudo, convencido de que esse desprezo he uma cobardia, quando os nossos amigos são vilipendiados e calumniados, por terem tomado a nossa defesa, e a defesa de nossa justiça, sem que ergamos a voz para dizer algumas palavras em sua justificação. Inimigo de polemicas, porque a minha vida he a do homem do campo, tenho algum receio de molestar alguem ; mas, quando isto succeda, caia a responsabilidade sobre quem à isto me obriga.

A's 3 horas da manhãa do dia 9 do corrente mez, foi o meu engenho Bamburral cercado por uma tropa armada, à cuja frente se achava o major reformado José Gabriel de Moraes Mayer, tendo eu sómente conhecimento desta occurrencia, quando, acordado por alguns de meus escravos, fui por estes informado de que o dito major já havia penetrado na casa de vivenda, por um arrombamento feito em uma das paredes, e que todas portas, que dão sahida, estavão guardadas por pessoas armadas. Não sabendo, se tinha de obedecer à algum mandado de autoridade legitima, ou se estava atacado por ladrões, requeri, que se me mostrasse a ordem, em virtude da qual era a minha casa varejada à noute, e de uma maneira tão estrondosa, querendo para isto sahir por uma das portas ; mas a resposta, que se me dêo, foi embargarem-me o passo, ameaçando-se-me de morte, agarrarem quarenta e sete escravos, inclusive algumas pretas, que ainda se achavão de cama, por occasião de parto, e conduzirem-as para o engenho Noruéga, de Manoel Thomé de Jesus !

Logo que julguei nada ter a receiar pela minha existencia e a da minha familia, uma vez que a tropa e o seu director se havião contentado com os escravos e cavallos ; dirigi-me ao subdelegado do districto, o Sr. Antonio Feijó de Mello, e lhe expuz o que acabava de succeder-me, confessando-lhe, ao mesmo tempo, achar-me na ignorancia do lugar, para onde seria conduzida a minha fabrica. No entretanto, chegou a noticia de que forão conduzidos os escravos para o engenho Noruéga, e então o Sr. Feijó requisitou ao subdelegado do primeiro districto, o Sr. Manoel Antonio Dias, que tomasse conhecimento daquelle negocio, offerecendo-se para coadjuva-lo como autoridade policial, e mesmo porque o facto havia succedido no segundo districto.

Com effeito, o Sr. Dias, acompanhado de seu escrivão, de mais umas tres pessoas, foi immediatamente ao encontro do major reformado Mayer, e, achando-o ainda no engenho Taquara, exigio, que aquelle exhibisse a ordem ou mandado, pelo qual havia varejado a minha casa, em horas incompetentes, e apoderado-se de minha fabrica ; mas esse major reformado, ostentando o mais formal desprezo para uma semelhante intimação, respondeo—que não tinha satisfações a dar, e que não fazia caso de autoridades do matto—. Insultado desta maneira, o Sr. Manoel Antonio Dias retirou-se, porque não podia fazer obedecer-se contra a força, de que dispunha o major reformado, e, requisitando a cooperação do Sr. Antonio Feijó, reunio força, e dirigirão-se ambos, no mesmo dia, ao engenho Noruéga, onde já estava amisiado o desobediente com os escravos. Alli intimárão novamente os subdelegados, que lhes apresentassem a ordem, pela qual se havia feito aquella diligencia, com força armada, em seu districto e sem participação previa, mas não só o major reformado, senão tambem o senhor do engenho Noruega, Manoel Thomé, recolhêrão os escravos para a casa de vivenda, armárão a fabrica e moradores do mesmo engenho e recusárão-se a exhibição da ordem, que, com tanta justiça, se lhes pedia.

Neste estado se achavão as cousas, quando me chegou a noticia de que um rompimento serio estava imminente; e não querendo eu, que, por minha causa, se alterasse a ordem publica, nem se fizessem victimas, apezar do meu prejuizo, mandei o Sr. José Pereira de Araujo, senhor do engenho Ajudante, entender-se com o major reformado Mayer e pagar immediatamente a importancia da execução, pela qual se havia commettido tão negro attentado. Foi sómente depois de pago, que aquelle major reformado apresentou ao subdelegado Feijó uma precatoria expedida pelo juizo de orphãos desta cidade, para se me fazer penhora, por umas reposições, a que fui condemnado, para com o herdeiro major reformado e suas irmaãs, sendo o—*cumpra-se*—da mesma precatoria de data de 25 de outubro do anno passado, sem que houvesse eu sido citado, nem passado-se mandado, depois de requerido, para poder ter lugar a mesma penhora. Querendo o Sr. Pereira, que o recibo fosse passado na mesma precatoria, afim de, à todo o tempo, não haver reclamação, admirou-se do que nem houvesse citação nem mandado, porém Manoel Thomé de Jesus encarregou-se de mandar à S.-Antão pôr um outro — *cumpra-se* — pelo juiz de orphãos supplente Zacarias Rodrigues de Souza, o qual, com o maior desprejo e luxo de prevaricação, executou esta ordem de Thomé, levando a sem-ceremonia a pôr o — *cumpra-se* — no dia 10, com data do dia 6 ! ! !

D'esta simples e veridica narração, verá o publico, que contra a minha propriedade, e contra a minha segurança, o major reformado Mayer, Manoel Thomé de Jesus, e o supplente Zacarias, commettêrão a mais assignalada violencia : verá, que forão os meus escravos arrancados de casa, em virtude d'uma ordem evidentemente illegal : verá, que, desprezadas todas as formalidades recommendadas pelas leis, fui victima d'um odiôso conluio entre aquelles tres individuos ; mas, apezar de tudo, estava resolvido a calar-me e nada dizer, porque queria obedecer às solicitações de meu amigo, o Sr. Manoel Antonio Dias e de seus filhos, que muito me merecem ; entretanto, tendo visto o officio, cuja transcripção lhes rogo, Srs. Redactores, de Manoel Thomé, e pesando bem a maneira insidiosa, por que pretende esse velho decrepito manchar a reputação de meus amigos, não se correndo de asseverar à primeira autoridade da provincia cousas evidentemente falsas, julguei do meu dever pedir venia à amizade, e fazer sobre aquelle officio as observações, que a verdade aconselha.

Principia Manoel Thomé o seu officio ao Exm. presidente da provincia pelas seguintes palavras — *O mais inaudito attentado e a mais formal resistencia à lei teve lugar no quartel de minha residencia*....... Se não tivesse por fim fazer a defesa de meus amigos, certo eu perdoaria a Thomé a extravagancia de sua proposição, attendendo, que a sua proverbial ignorancia, aggravada pelos annos, merecia piedade ; mas, não podendo levar em linha de conta esta rasão, admiro a coragem, com que esse homem classifica de — *inaudito attentado e formal resistencia* o facto praticado pelos subdelegados dos 1.º e 2.º districtos da freguezia da Escada ! A invasão de minha casa à noite, a apprehensão de meus escravos, em virtude de uma ordem illegal, a cooperação dada para o complemento dessa violencia, e a resistencia feita às legitimas autoridades, que tinhão o incontestavel direito de tomarem conhecimento das occurrencias succedidas em seus respectivos districtos, são, aos fracos olhos desse officiante, — *um acto muito legal e em regra;* mas o facto de proteger-se um cidadão violentado em seus direitos, o facto de querer-se fazer respeitar as leis, e punir os seus transgressôres he — *um inaudito attentado, uma formal resistencia !* — E em que consiste então a differença entre o justo e o injusto ? Os Srs. Dias e Feijó cumprirão as funcções e deveres, à que erão obrigados pelos seus cargos, entretanto que Thomé deo asylo, e oppoz resistencia, em favor d'um acto, que, destituido das formulas legaes, só póde ser classificado por um verdadeiro roubo : e quem, neste caso, são os *facciosos*, como se exprime o officio ?

Diz Thomé, que, quando o subdelegado Dias, exigio do major reformado Mayer a exhibição da ordem, pel qual fizera a diligencia, este *satisfez, mostrando os titulos authenticos :* he uma mentira formal, porque outro nome não merece tanta falta de pejo ; e este desprezo da verdade, firmado por Thomé para com a primeira autoridade, revela a baixeza dos sentimentos, que o dominárão nesta questão. Tenho provas concludentes para sustentar o que acabo de avançar, e sómente espero por alguma resposta, que me autorise a dar um desmentido mais formal, e com toda a solemnidade possivel.

Alienado do bom senso, diz Thomé, que se achou na *collisão de repellir..... .. já porque era obrigado a defender a sua propriedade invadida, e um insulto a sua pessoa por subditos seus!* (*Risum teneat s?!*). Eu sempre tive como certo e averiguado, que Thomé era um pobre ignorante, mas nunca suppuz, que fosse tão dado a chicana, e tão miseravelmente fatuo ! O major reformado negou-se a satisfazer às autoridades policiaes, quando lhe exigirão a exhibição da ordem, que deo lugar a diligencia ; isto constitue uma desobediencia : para evitar a acção dessas autoridades, acastella-se o desobediente em casa de Thomé, e este concorre para a resistencia : apparece a força publica para fazer manter a dignidade da lei, e coagir os verdadeiros criminosos, e, entretanto, assevera o officiante que — *devia defender a sua propriedade invadida !* .... Não era a sua propriedade, que os subdelegados querião invadir ; era, sim, a punição d'um attentado, que fôra praticado por um individuo, e sustentado por Thomé, em desprezo de todas as formulas prescritas pela legislação : era a punição de uma desobediencia, e a apprehensão de 47 escravos roubados, (porque a ordem era nulla) que estavão acoutados na casa do engenho Noruega ; e por isso já se conhece, que as palavras — *defesa de minha propriedade invadida* —, empregadas por Thomé, he uma dessas miserias, que não achão qualificação. E o que direi a respeito do — *insulto feito por subditos meus ?* — Só uma descompassada gargalhada póde responder satisfactoriamente à esse desmancho de cabeça ! Então, Sr. Thomé, porque cahio-lhe nas unhas uma nomeação de commandante superior, segue-se, que o resto da humanidade lhe deve crear cultos ? Porque a sua patente he superior à de seus subordinados, segue-se, que S. S. he soberano de *subditos*, e que as autoridades policiaes, quando exercem as suas funcções, são obrigadas a exceptua-lo, pelo simples facto de ser commandante superior ? Pelo amor de Deus! deixe-se de tanta asneira, e lembre-se, de que a lei de 3 de outubro de 1834, considerando os presidentes das provincias, como primeiras autoridades dellas, declara, que os demais cidadãos lhes são subordinados, e não *subditos*.

Não contente de tantas inexactidões e sandices, conclue Thomé o seu officio, invocando a lembrança do passado, e recordando-se de — *trinta e tantos annos, que governou a freguezia* — para estabelecer um parallelo entre aquelle tempo e o de hoje, em que impera *uma completa anarchia* ! Eis, Srs. Redactores, a só cousa, em que estou disposto a achar rasão no Thomé; porque certamente deve elle ter saudades dessa época, em que, com a sua farda encarnada, mandava dar rodas de pão nos desgraçados, que erão condemnados no tribunal de Noruéga, seguindo-se muitas vezes a morte! deve , com effeito, querer a volta desse tempo, em que reunia força armada como autoridade, e atacava seus vizinhos, com quem tinha demandas e desavenças particulares, levando o furor à estragar e desmantellar um engenho ! Mas , apezar de tantas saudades, lembre-se o Thomé, que a sua policia não foi tão vigilante como ostenta, porque S. S. ainda hoje conserva em um braço a certidão permanente de um tiro, que levou em remuneração de seus gloriosos feitos: sendo pena, que esse certificado não fosse em lugar mais visivel, para que todos possão portar por fé. Todavia o Thomé não he injusto, quando lamenta a pouca acção da policia moderna : sim, eu tambem poderia formar queixas à este respeito; porque, se mais execção houvesse, certamente elle não teria praticado os desatinos, de que tanta gente tem sido victima. Não ha muitos mezes, que S. S. mandou espancar barbaramente a um pobre individuo, morador do engenho Ateriba, por pescar em um açude ja aberto e despescado do engenho Noruêga, seguindo-se d'ahi um processo, em que forão S. S. e seus escravos despronunciados, sendo o infeliz, em ultimo resultado, chamado pelo seu carrasco para assignar termo de bem viver !!! Ha realmente motivo de queixa contra a policia.

Srs. Redactores, está satisfeito o meu proposito, que consiste unicamente em fazer conhecer ao publico a injustiça de Thomé para com os honrados subdelegados da Escada; assim como penso ter feito sentir à aquelle inimigo do Epaminondas, que não he elle o mais asado para se queixar de arbitrariedades, nem declamar contra violencias e crimes : e como estou persuadido de que não será esta a unica vêz, que tenha de os incommodar, nesta questão, guardo-me para tempo mais opportuno, pedindo-lhes o favor de darem publicidade à estas linhas de seu assignante

José Feijó de Mello.

Recife, 29 de julho de 1846.

OFFICIO, A QUE SE REFERE A CORRESPONDENCIA QUE PUBLICADA [illegible]CA.

« *O mais inaudito attentado e a mais formal resistencia à lei* teve lugar no quartel de minha residencia (engenho Noruêga); o que levo a respeitavel presença de V. Exc., para providenciar, como julgar em sua sabedoria.

«Em a noute de 9 do corrente, vindo pousar em meu engenho o meu amigo, o major José Gabriel de Moraes Mayer, conduzindo comsigo 47 cativos, que trouxe penhorados do engenho Bamburral, de José Feijó de Mello, acompanhados por um destacamento de 29 homens, auxilio prestado na cidade da Victoria, a requisição do juiz municipal, e em virtude de uma carta precatoria, vinda dessa capital, por uma sentença do tribunal da relação, e em virtude tambem de um despacho de V. Exc , exarado em um requerimento, com data de 17 de outubro do anno proximo passado, apresentou-se-me aqui o subdelegado do primeiro districto desta freguezia da Escada, Manoel Antonio Dias, sem ser a execução feita em seu districto, *exigindo saber do dito major a ordem, com que tinha feito esta execução, ao que o dito major satisfez, mostrando os titulos authenticos* ; porém, como o fim do dito Sr. subdelegado era procurar pretexto, para arrancar das mãos do dito major a escravatura apprehendida, retirou-se, e, ao amanhecer do dia 10, elle, reunido com o subdelegado do segundo districto, Antonio Feijó de Mello, e com uma fôrça armada maior de duzentos homens, invadindo o meu engenho , mandárão-me dizer, que ou se lhes entregassem os escravos , ou elles vinhão busca-los a fôrça ! ! ! *Um tal procedimento, Exm. Sr., me poz na collisão de repellir, com a maior energia possivel ; já porque sou obrigado a defender a minha propriedade invadida, e um insulto feito a minha pessoa no quartel de meu commando superior , e por subditos meus, como sejão, o dito Antonio Feijó de Mello, major do quarto batalhão, e o major do esquadrão de cavallaria da primeira legião, Antonio José dos Santos Junior* ; já porque isto era a mais formal resistencia feita a lei ; porquanto o dito Mayer, meu amigo, se foi arrancar a escravatura, foi por ordem legal emanada das autoridades constituidas, etc , etc. Portanto, de commum accordo com o dito meu amigo , major Mayer, e reunindo o destacamento, que acompanhou a escravatura, com a minha fabrica, moradores e outros amigos, dispozemo-nos a bater os *taes facciosos*; o que não chegou a pôr-se em execusão, porque appareceo José Pereira de Araujo, Sr. do engenho Ajudante, e pagou o dinheiro pelo executado, e em consequencia o dito meu amigo, o major Mayer, entregou-lhe a escravatura.

« Exm. Sr. , *esta freguezia, que sempre gozou de paz inalteravel no espaço de trinta e tantos annos , que a governei*, (como V. Exc. se poderá informar das principaes pessoas desta provincia) *está hoje em uma completa anarchia* ; e, comquanto eu me ache hoje exhausto de forças, por causa de minhas molestias, jàmais deixarei de trilhar o caminho da honra e da moral, com que até hoje tenho vivido; e, como fiel respeitador às leis e às autoridades constituidas, espero da sabedoria e justiça de V. Exc , que um tal attentado não ficará impune , afim de evitar reproducções de taes crimes e horrorosas consequencias, que, se desta vez não tiverão lugar pelo prompto pagamento do executado Feijó ao dito meu amigo, o major Mayer, poderaõ talvez ter lugar em outra occasião; e mesmo tambem para manter a boa ordem, e o respeito devido, que inteiramente devem guardar entre si os agentes do governo.

«Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. Quartel do commando superior da cidade da Victoria, 13 de julho de 1846. — Illm. e Exm Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia de Pernambuco. – *Manoel Thomé de Jezus*, commandante superior da Victoria e Escada. »

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 30. .... 11:658,014

Descarrega hoje 31.

Brigue—*Yolof*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 30.

Geral	467,992
Provincial	138,248
	606,240

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 30. [illegible]

Figueira ; 39 dias, brigue portuguez [illegible] de 131 toneladas, capitão José de Oliveira [illegible], equipagem 14, carga vinho ; a Firmino José [illegible] da Rosa & Irmão.

Rio-Grande-do-Sul; 20 dias, brigue brasileiro *Santa-Maria-Boa-Sorte*, de 222 toneladas, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, equipagem 17, carga carne ; a Amorim Irmãos. Passageiros, André Xavier Vianna, com sua familia, e o do capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

Caravellas ; hiate brasileiro *Pensamento-Feliz*, capitão Manoel Alves Touchino, em lastro.

Declarações.

ARREMATAÇOES, QUE SE TEEM DE EFFEITUAR PERANTE A THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

HOJE.

As obras da cadeia da villa do Brejo, orçadas em rs. :484$670.

Por tres annos, contados do 1.° de julho de 1846 a 30 de junho de 1849.

Dizimo dos côcos nos municipios de : —

oa-Vista e Exú. . . . . por 70$000

Por dous annos, contados do 1.° de outubro de 1846 a 30 de desembro de 1848.

Rendimento das collectorias nos municipios de : —

onito. . . . . por 600$000

lores e Floresta. . . . . » 600$000

oa-Vista e Exú. . . . . » 400$000

Vinte por cento d'agoardente de consumo nos municipios de : —

imbres. . . . . por 20$000

lores e Floresta. . . . . » 20$000

oa-Vista e Exú. . . . . » 20$000

Por um anno, contado do 1.° de julho de 1846 a 30 de junho de 1847.

Imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado vaccum, ue fôr consumido, cobravel sómente dos que talharem arne para negocio, nos municipios de : —

rejo. . . . . por 2:000$000

imbres . . . . » 1:000$000

aranhuns. . . . . » 3:400$000

lores e Floresta. . . . . » 3:400$000

oa-Vista e Exú. . . . . » 3:500$000

DIA 12 DE AGOSTO PROXIMO FUTURO.

Na estrada da Victoria as obras : —

o 14.° lanço orçadas em. . . . . 10:823$438

o 15.° » » ». . . . . 15:561$428

a ponte da cidade orçadas em. . . . . . 13:966$803

= O bacharel Antonio da Silva Neves acha-se em ercicio da primeira vara do crime, e da primeira do vel, e dá audiencias nas terças e sextas-feiras.

Theatro publico.

O ESPIÃO DE VENEZA.

Drama de Victor Hugo.

ACTO 1.°

O *baile* e a chave.

ACTO 2.°

A *Capella* e chacara.

ACTO 3.°

O *Cutelo* e o veneno.

ACTO 4.°

O *Engano* e a morte.

Apparecerá neste acto uma nova vista de sala, findo o espectaculo com a gavota.

Terá lugar este grande espectaculo no dia 2 de agos, no theatro publico.

Avisos maritimos.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Robim* preten sahir a 21 do proximo agosto : para carga e passaeiros, trata-se com o capitão na praça do Commero, ou com o consignatario, Thomaz de Aquino onseca, na rua do Vigario, n. 19.

—Segue para Maceió, até o dia 31 (hoje) do corrente, sumaca *S.-Balbina*: quem na mesma quizer carregar, u ir de passagem, dirija-se ao armazem de farinha, o caes do Collegio.

=Para o Rio-de-Janeiro seguirá breve o brigue *Austral* : quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos ou ir de passagem, póde tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

Avisos diversos.

O LIDADOR.

O n. 123 cha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

O NAZARENO N. 36.

Este numero annunciado para hontem as 2 horas, que deixou de apparecer por incoveniente do serviço, stá a venda nos lugares hontem annunciados. Esta gualmente a venda um resto do numero 35.

— Aluga se um sitio na estrada de Santo-Amaro ara Belém, passando a ponte, primeiro portão do lado ireito, com boa casa para morarem tres familias, bastantes arvoredos de fructo, pasto para 8 vaccas de leite, erreno para plantar e tres viveiros ; e tambem se faz egocio por venda. No mesmo tambem se vende um arrote grande e bastante gordo : a tratar no mesmo cima.

—Aluga-se uma loja com armação, propria para fazendas ou miudezas, toda envidraçada; e tambem se ende a mesma armação, na rua Nova, n. 52 : a tratar na mesma casa, terceiro andar.

— Domingo, 2 de agosto, no pateo do hospital do Paraizo, n. 4, de madrugada, haverá mão de vacca, abidela, e carne de porco, com todo o asseio, e tambem se fazem jantares para fóra a satisfação : as pessoas, que se quizerem utilisar, appareção na mesma casa, para tratar do ajuste.

—Precisa-se alugar uma ama com bom e bastante leite; pessoa forra ou captiva: quem estiver nestas circumstancias, procure na rua da Cruz do Recife, n. 18, segundo andar. Na mesma casa ha quarenta vasos para flores, de bonito padrão, de barro assaz forte, proprios para jardins, e que vendem-se por preço commodo.

—Antonio da Costa faz publico, que, por haver outro nesta praça de igual nome, se assignará Antonio de Souza e Silva.

—Arrenda-se o sitio grande dos Remedios, com optima casa de vivenda, e terreno para 4 ou 6 vaccas de leite: quem o pretender, dirija-se a rua do Collegio, n. 16.

—Roga-se ao Sr. thesoureiro da loteria do Livramento, haja de não pagar o que por sorte sahir ao meio bilhete da dita loteria, n. 2935, senão ao seu dono, Macario de Luna Freire.

= Aluga-se a loja do sobrado n. 3, no largo de N. S. do Terço : a tratar na rua estreita do Rozario, n. 41, primeiro andar.

—O abaixo assignado declara, que, por erro typographico, foi publicado, sob a assignatura de Bernardino José Rodrigues Pinheiro, o annuncio, que fez, dando parte de haver desencalhado uma barcaça.

Bernardo José Rodrigues Pinheiro.

— Perante o Sr. doutor juiz do civel da segunda vara, nos dias 5 e 8 do futuro mez, teem de ir a praça para serem arrematados, a requerimento do testamenteiro do finado, João Antonio Martins Novaes, e para pagamento dos credores do mesmo Novaes, tres escravos, que forão recebidos em pagamento.

— Alugão-se duas pretas, uma das quaes serve para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, cozinha soffrivelmente, compra, e he muito fiel, e a outra mais bruta, que cozinha pouco, compra, he propria para outros serviços, até para vender com outra pessoa na rua; quem as pretender, dirija-se a rua do Rozario da Boa-Vista, n. 32.

= Pergunta-se a certa pessoa, se já apresentou ao Sr. inspector da alfandega desta cidade certidão authentica de ter feito entrar na alfandega do Rio de-Janeiro 30 caixas com folhas de cobre ; as quaes, no anno de 1832, S. Mc. fez embarcar, por baldeação, na sumaca *S.-Antonio-Feliz*, da qual era mestre e dono Marianno Ribeiro da Silva, tempinho esse, em que o chenchem muito andava em moda. Ora, meu charo, diga-me; quanto deveria render para a nação os direitos dessas 30 caixinhas ? Isto pergunta, quem naquelle tempo, teve desejos de fabricar, já sabe, o chenchem.

— O Sr., que encommendou as cartas para a irmandade de S. Benedicto, do Rozario da Boa-Vista, queira manda-las buscar, que, ha muito, se achão psomptas.

—Precisa-se alugar algumas pessoas forras, ou captivas, para trabalharem em um serviço : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, n. 13.

= Precisa-se fallar ao Sr. João da Cruz Souza, filho do fallecido Joaquim João Fernandes Souza, que foi dono do engenho Pirapama, do Cabo, para negocio de seu interesse ; na rua Nova, loja n. 58

= Roga-se ao Sr. José Vieira, senhor de engenho para as partes do Norte, que no principio deste mez andou nesta praça, queira ter a bondade de mandar o relogio, que por engano se lhe entregou, quando o mesmo Sr. foi buscar os que tinha dado para se concertarem.

— Roga-se a pessoa, que for correspondente do Sr. José Vieira, senhor de engenho, morador no Norte desta provincia, que por obsequio queira annunciar sua morada, que se lhe deseja fallar a negocio de interesse

— O abaixo assignado empraza ao Sr. D. J. V. para declarar a verdade relativamente aos annuncios, que S. Mc. tem feito publicar pelos *Diarios* ns. 160. 161 e 162; do contrario sera tido por calumniador ! ! !

Joaquim da Silva Maia.

=O abaixo assignado faz sciente ao publico, e principalmente aos seus devedores, que deixou de ser seu caixeiro o Sr Severino Antonio Ribeiro Vianna, desde o dia 27 do corrente.

João Alves de Carvalho Porto.

= Precisa-se alugar uma preta, que sirva para todo o serviço de uma casa ; na rua larga do Rozario, n. 29.

Attenção !

O abaixo assignado, morador nas Cinco-Pontas, n. 4, não obstante fazer o seu ajuste a retro fechado, com toda e qualquer pessoa, que lhe empenha objectos, ou vocalmente, ou com papel, comtudo, para que ninguem possa allegar ignorancia, ou innocencia (que deste ha muitos), faz publico a todas as pessoas, que tiverem objectos em seu poder, seja qual for o trato, e qualidade do objecto, haja de o resgatar no prazo de 8 dias, contados da data deste *Diario* ; e na falta, o abaixo assignado passa a vende-los para seu pagamento, e isto muito constrangido; porque só os póde vender por menos de seu valor, e sem feitio, e desta fórma mais servem para seus donos, do que para o abaixo assignado ; mas pelo presente faz publico para a sua resalva.

Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães

— José Soares de Azevedo, lente de lingoa franceza no lyceo, tem aberto em sua casa, rua do Rangel, n. 59, segundo andar, um curso de RHETORICA e outro de GEOGRAPHIA. As pessoas, que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

= Manoel Ignacio da Silva Teixeira mudou o seu estabelecimento, da travessa da Madre-de-Deos, n 11, para a casa junto, aonde teve refinação, n. 13 ; aonde continua a ter excellente pão, muito boa bolacha, café moido e em grão, cevada torrada e em grão, chá hysson muito bom ; tudo o mais em conta possivel.

= Alguma mulher de idade avançada, e de boa conducta, que queira estar em uma casa, só pelo sustento, para servir de companhia a pouca familia, que ha, annuncie.

A direcção da reunião Libentina faz sciente, que a partida da mesma he no dia 8 de agosto proximo futuro, no hotel Francisco.

=Joaquim da Silva Mourão embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava Brigida.

— O abaixo assignado mui positivamente desafia aos senhores Inglezes Henrique Gibson Deane & Youle, Fox & Brothers, e Mc. Calmont, para que declarem e sustentem, por este jornal, ou perante pessoas, que, não sendo — suas —, possão servir de testemunhas, o mesmo que tiverão a audacia e desaforo de dizer na casa da praça, na manhãa do dia 24 do corrente, afim de que tenhão a devida e — bem merecida — resposta. Recife, 30 de julho de 1846.

Joaquim Luiz de Mello Carioca.

— Aluga-se um pequeno armazem, na rua da Praia : a tratar na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

— Aluga se, pelo muito modico preço de 20$ rs., desde hoje até o dia 15 de setembro proximo, o primeiro andar do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista n. 6 : a tratar no mesmo lugar, loja n. 3.

= Quem precisar de um caixeiro para padaria, que tem pratica necessaria, ou mesmo para caixeiro de rua, e que dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua Augusta, n. 22.

— Na rua das Agoas-Verdes, n. 44, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Ferreira de Almeida.

= Quem precisar de uma escrava para ama secca, a qual sabe cozinhar soffrivelmente, e trata bem de meninos, para o que tem muito geito, falle a Joaquim José Ferreira, no Forte-do-Matto, para tratar do ajuste.

= Aluga-se a casa terrea, n 118, da rua de Hortas, propria para uma familia, por ter bons commodos, e quintal com sahida para a rua do Caldeireiro : trata-se na rua do Vigario, n. 5.

TIRÃO-SE PASSAPORTES

Na rua do Rangel, sobrado n. 9 ; tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio; despachão-se escravos; correm-se folhas; e solicita-se todo e qualquer documento necessario, com a precisa brevidade, e por preço muito commodo.

=Quem necessitar de fazer qualquer escripturação, que exija boa lettra, certeza do orthographia e brevidade, dirija-se a rua do Rangel, sobrado n. 9, que achará com quem tratar, mediante o preço mais commodo.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia-Velha, n. 19, com excellentes commodos para familia : a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Mondego, defronte do becco das Barreiras, por muito commodo preço : a tratar atrás do theatro velho, n. 20, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma mulher forra, ou captiva, para o serviço interno de uma casa de pequena familia ; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta, ou preto, para todo o serviço de uma casa : quem o tiver, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 48, segundo andar, ou annuncie.

= Rebatem-se ordenados e titulos pertencentes a thesouraria provincial ; na rua das Trincheiras, sobrado n. 50.

— O abaixo assignado, arrematante dos dizimos dos cocos do municipio do Recife, declara, que tem cedido a arrematação ao Sr. João José de Moraes.

Antonio Gonçalves de Moraes.

—Francisco Ribeiro de Brito remette para o Rio-de Janeiro uma sua escrava de nome Felizarda, de nação Costa.

Continúa a estar fugido o escravo Mauricio, do advogado Ibiapina : este escravo fugio a 21 de abril p. p. : he pardo não claro ; terá de idade 18 annos ; a estatura representa menos que a idade ; não he feio ; tem a testa larga, que parece começar a calvejar, tem a cabeça redonda, he humilde e bastante gago : occupava-se em ser boleeiro de seu senhor : cozinha, lava, engomma roupa, tem principios de pedreiro, e parece mui religioso, trazendo sempre ao pescoço um rozario Recommenda-se, portanto, as autoridades policiaes, e capitães de campo, o aprehendão, mandando-o levar no pateo do Carmo, em casa de seu senhor, que he o advogado Ibiapina, ou no seu sitio na Varzea.

LIVRARIA DA ESQUINA DO COLLEGIO.

Collecção de classicos para o estudo da lingoa e da litteratura nacional.

Obras do bispo D. Antonio Pinheiro, 2 vol ; Vida de frei Bartholomeo dos Martyres por frei Luiz de Souza, 2 vol. ; Annaes de D. João 3.°, pelo mesmo, publicados por A. Herculano, com noticias criticas e litterarias, 1 vol; Parnaso lusitano, 6 vol. ; Parnaso brasileiro, 1 vol. ; Collecção de pedaços dos melhores prozadores classicos, por José da Fonseca, 1 vol. ; Reflexões sobre a lingoa portugueza, por Candido Lusitano, publicadas em 1844; Synopse das viagens e conquistas dos Portuguezes, por frei Francisco de S. Luiz, 1 vol., 1842; Viagens e conquistas dos Portuguezes ao novo mundo, pelo capitão Manoel de Souza, 4 vol. ; Aventuras de Telemaco em portuguez, traducção do mesmo Souza, retocada por José da Fonseca, 1. vol ; Diccionario dos termos homonymos e equivocos da lingoa portugueza, 1 vol., 1843 ; Diccionario portuguez de Constancio; Grammatica analytica da lingoa portugueza, pelo mesmo, 1 vol ; Diccionario de Moraes da 5.ª edição, augmentado de milhares de palavras, que faltão nas precedentes edições, 2 vol., 1844 ; Historia de Portugal do mesmo Moraes, continuada até o tempo da expulsão de D. Miguel, 10 vol. ; Orthographia da lingoa portugueza, por Tristão da Cunha, 1 vol. 1839; Obras de Lucena, 4 vol; ditas de Manoel Bernardes ; ditas de Bocage; ditas de Sa de Miranda, 2 vol.; ditas do doutor Antonio Ferreira; ditas de Diogo Bernardes, 1 vol.; Nova collecção das obras de Garrett, 7 vol., (chegou o 6.° e 7.°); os seguintes, que ainda não estão na collecção, vende-se em separado : Portugal na balança da Europa, 1 vol.; D. Branca, 1 vol ; Lyrica de João Minimo, 1 vol.; Retrato de Venus, 1 vol.; obras do Filinto Elizio, edição portugueza augmentada, 22 vol. (mais barata que a de Paris); obras diversas de Castilho; Livraria classica portugueza, publicada pelos irmãos Castilhos (Antonio e José), 19 vol., 10$ rs.; obras de Antonio Diniz, 6 vol. ; cartas do padre A. Vieira; Vida do D. João de Castro, 1. vol.; diversas traducções portuguezas de Ramalho; Grammatica philosophica de Soares Barboza, 1 vol. : e sua optima traducção de Quintiliano, annotada, 2 vol., e edição de Lisboa e de Paris; obras completas de Camões, 3 vol. ; e diversas edições dos Lusiadas; Elucidario das palavras e termos antiquados, 1 vol. (obra rara) ; Motim litterario de J. Agostinho de Macedo, edição de 1842; Chronica de Guiné, por Azurara, annotada pelo visconde de Santarém, 1 vol., encadernação rica e dourada; obras de João de Barros, edição de 44; diversas obras de Roquette; Diccionario portuguez de Fonseca com os synonymos, 2 vol.; collecções completas do Panorama, do Archivo Popular; Universo Pittoresco, etc.

Fabrica de chapeos de sol,

rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo : chapeos de sol para homem e senhora, de seda lisa, lavrada, e furta-côres, com cabos e castões muito ricos ; sedas de todas as côres, e qualidades, panninhos entrançados e lisos ; tudo para cobrir chapeos de sol ; chapeos de sol de panninho de todas as côres, para homem, com cabos e castões ricos : tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora ; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto : tudo por preço commodo.

— Precisa-se alugar um preto, mensalmente, que entenda do serviço de casa ; na rua do Trapiche, armazem n. 34

—Fazem-se quaesquer cortinados, quér para cama, quér para janellas, quér para quaesquer decorações de sala de baile ou sociedade, fazendo se tambem quaesquer furações de cadeiras de qualquer feitio que sejão; fazem-se colchões elasticos de todos os tamanhos; em fim tudo quanto fôr concernente a tapeçaria, e com a maior promptidão e por preço mais rasoavel, que fôr possivel: na travessa da Concordia, n. 13.

—Perdeo-se uma caneta pequena dourada, tendo escrito no pé da mesma o nome de Sarah, e tambem um sinetezinho dourado: quem achar, queira restituir na praça do Corpo-Santo, n. 11, que se lhe gratificará.

— Concertão-se as alampadas, chamadas carcelles, com machina ou sem ellas, com toda a perfeição e promptidão, responsabilisando-se o concertador pela falta do andamento, e por preço commodo: no travessa da Concordia, n. 13, detrás da torre do Carmo.

—Alugão-se as seguintes casas: um sobrado de dous andares com lojas na rua da Aurora, n. 20; outro dito de um andar com sotão na rua do Sol; outro dito com sotão, lojas, quintal e cacimba na rua do Sebo, n. 50, por 3000,000 rs. annuaes: os dous terceiros andares dos sobrados, ns. 4 e 6 do Atterro-da-Boa-Vista; uma casa terrea com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia na rua do Sevo. n. 3; outra dita pequena na rua da Matriz, n. 33, por 10$ rs. mensaes: quem pretender, dirija-se ao escriptorio de F. A. de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, numero 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Compras.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos : na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

— Compra-se uma pedra de filtrar agoa, de tamanho, que não exceda ao peso de 4 arrobas ; na rua da Cruz, n. 26.

— Compra-se um ferro de fazer hostias, que esteja em bom uso ; na rua da Cruz, no Recife, n. 3, ou annuncie.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos; na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

Vendas.

= Vende-se a ilha de S.-João-Baptista, junto á Piranga, com duas casas de pedra e cal, novas, com tanque de agoa de chuva, uma padaria, quasi 200 pés de coqueiros, principiando a dar fructo, muitas goiabeiras, cajueiros e outras fructeiras, terras proprias, com mangues para lenha, bons banhos, viveiros de peixe : quem quizer comprar, trocar, ou mesmo arrendar, falle com Francisco Luiz Machado Vianna, ao pé da ponte dos Afogados, ou com o dono, João Baptista Soares, na mesma ilha.

— Vende-se uma cama de armação, por 10$000 réis : na rua do Rangel, n. 3.

CARVÃO ANIMAL

do mais puro e da primeira qualidade, para a refinação do assucar, decoloração dos xaropes, vinhos, vinagres, ou liquido qualquer, desenfecção das agoas-ardentes, dos espiritos, &c. a 2000 rs. a arroba ; no sitio do Pisa, em Olinda : quem tomar de 20 arrobas para cima o receberá em casa.

Rapé-Gasse.

Avisa-se por este annuncio aos freguezes do rapé de Gasse, que, ha dias, chegou do Rio-de Janeira, uma nova remessa do muito superior rapé grosso, e meio-grosso, e se acha a venda no lugar do costume, e na rua da Cruz, no Recife, n. 38.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Brins trançados de listras, de puro linho, a 1$200 rs.

Vendem-se superiores brins trançados de listras de côres, de puro linho, muito finos, a 1200 rs. a vara; superiores casimiras elasticas, a 1000 rs. o covado; cortes de casimiras de lãa, com 3 covados e meio, a 1400 rs.; cortes de panno-couro, a 1800 rs.; algodão trançado azul e mesclado, a 240 rs. o covado; zuarte, a 280 rs. o covado; peças de bretanha de rolo, a 1600 rs.; ditas de linho puro, com 5 varas e tanto, a 2800 e 4000 rs.; peças de cassa para babados, a 3000 rs.: madapolões finos, a 4000, 4500, 5000, 5200 e 5600 rs., muito finos; peças de chitas, a 4500, 5000, 5500, 6000 e 6500 rs, e o covado a 120, 140 e 160 rs.; cortes de cassa-chitas, para meninas, a 1000 rs, e maiores, a 2000 rs.; e outras muitas fazendas: na rua do Collegio, loja n. 1.

— Vendem-se 5 escravos, sendo: um moleque, de 18 annos; um mulatinho, de 18 annos, proprio para pagem; um preto da Costa, proprio para todo o serviço; 2 pretos, sendo um delles canoeiro, e o outro para todo o serviço: na rua estreita do Rozario, n. 19, segundo andar.

— Vende-se cera de carnauba, de primeira qualidade; as velas, feitas della, não rachão: na rua da Conceição do Recife, loja de ferragens, n. 53, do Moraes.

— Vendem-se pészinhos de mimosas rosas de diversas qualidades, já annunciadas por este *Diario*: na Soledade, indo pela Trempe, lado direito, quasi ao pé da igreja, n. 7.

— Vende-se, ou troca-se por uma preta, um preto, de 25 annos, de boa figura, caiador e habil para outro qualquer serviço; na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

= Vende-se um pardo, de 20 annos, sem vicios nem achaques; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 26.

= Vendem-se brides com cabeçadas, e estribos, obra mui bem feita e de superior qualidade, vinda ultimamente de Inglaterra; na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Vende-se um escravo de nação, moço, sadio, e proprio para todo o serviço; na rua da Cadeia-Velha, n. 30.

— Vendem-se 3 escravos, sendo: um preto; um moleque, de 18 a 20 annos; uma parda, de 25 annos; todos de bonitas figuras e sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

—Vende-se um boi manso, novo, que serve para cangalha, e carroça; na rua das Trincheiras, sobrado n. 50.

—Vende-se um sitio na Capunga, com casa de vivenda, arvores de fructo, cacimba, no fundo lugar de se poder fazer banheiro, por ser junto da D Florinda: na rua Direita, n. 16, se dirá quem vende.

Barato!

Vendem-se cortes de cassa preta, a 2400 rs; ditos azues, a 2350 rs., com 7 varas; fustão branco para collete, a 640 rs. o covado; merinó côr de vinho, de duas larguras, muito superior, a 2200 rs; dito preto o melhor, que ha, a 4000 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Queimado, n. 42, loja de José Joaquim da Costa.

— Vende-se, a troco de tijolos de alvenaria, um relogio de ouro horisontal, e, além deste valor em tijolo, contratar-se-ha mais dez milheiros, a dinheiro; na rua do Queimado, n. 18.

—Vende-se a venda sita na rua da Madre-de-Deos, n. 24, confronte a porta da igreja, muito afreguezada, tanto para o matto como para terra; o motivo da venda se dirá ao pretendente: a tratar na mesma venda.

=Vende-se a armação e livros da botica da rua da Cruz, n. 60; bem como um berço, uma cama e degrão de jacarandá, em muito bom estado; uma mesa, propria para picar fumo: na mesma botica, ou no Mondego, defronte do portão do Sr. Luiz Gomes.

= Vendem-se 18 escravos, sendo: 9 escravas, de 12 a 22 annos, de bonitas figuras, e com varias habilidades; 9 escravos de nação, muito lindos, entre elles tres optimos moleques, de 14 a 18 annos; todos por preço commodo: na rua Direita, n. 3.

=Vende-se uma morada de casa terrea, na rua de S. Miguel, n. 70, na povoação dos Afogados, construida de pedra e cal, com chãos proprios, oitões meieiros, quintal murado, e cacimba; na rua atrás da matriz da Boa-Vista, n. 11.

=Vende-se rapé imperial de superior qualidade; na rua do Quartel, casa de Victorino de Castro e Moura, e na escadinha da rua do Crespo.

= Vende-se um moleque, de 12 a 14 annos, de nação, sadio e robusto, proprio para pagem; na rua da Cruz, n. 26.

—Vendem-se 25 escravos de ambos os sexos, de 6 a 25 annos, tendo alguns habilidades; 2 pardas claras, com habilidades; todos de bonitas figuras, por preço commodo: na rua da Cruz, armazem n. 51.

— Ainda restão dous cartões das lindissima fazenda chamada barege, muito propria para vestidos de baile, por ser do gosto mais moderno, que se conhece; vendem-se tambem optimos chales de seda, da mais superior qualidade; além de um completo sortimento de fazendas de bom gosto, ultimamente chegadas: na rua Nova, loja n. 12, defronte do caldeireiro.

—Vende-se vinho da Figueira, a 1920 rs. a canada, e a garrafa a 260 rs; dito de Lisboa, a 1500 rs. a canada, e a garrafa a 200 rs.; dito do Porto, a 2560 rs. a canada; aletria, a 200 rs. a libra; charutos de regalia, de superior qualidade; manteiga ingleza, muito superior, a 960 rs. a libra; e todos os mais generos por preço commodo: na venda defronte da matriz da Boa-Vista, n. 88, junto a da esquina.

— Vende-se um escravo crioulo, de 40 e tantos annos, proprio para todo serviço, e que he bastante ladino e serviçal; no pateo do Carmo, n. 1.

= Vende-se uma mulatinha, de 14 annos, sem vicios nem achaques; um moleque, de 12 annos, de muito bonita figura; o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 55.

— Vende se uma preta, engommadeira, costureira e cozinheira; na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

—Vende-se, ou troca-se por um mulatinho, ou mulatinha, um sitio com 142 pés de coqueiros, na ilha de Itamaracá, lugar denominado —Rio-de-Ambar—; na rua do Sebo, n. 13.

—Vende-se um boi tourino, de mui boa raca: no Monteiro, em casa de José Camello do Rego Barros.

— Vendem-se lindos cortes de cassa-chitas, de muito modernos gostos e de côres fixas, pelo muito barato preço de 2400, 2600 e 2800 rs; chitas francezas, de duas larguras, escuras e de côres fixas, muito proprias para chambres e vestidos, a 260 rs o covado; riscados francezes, largos, a 320 rs. o covado; cotins de puro linho para calças, a 1440 rs. o corte; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, n. 8, loja de Campos & Maia.

Vendem-se, na rua da Cruz, n. 60, e no armazem de Braguez, cera em velas chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, de uma das melhores fabricas, em caixas pequenas, sortimentos a vontade do comprador, por ser de meia libra até 16 em libra, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Pelle do diabo, a 1$440 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se cortes para calças da fazenda appellidada— pelle do diabo —, com 3 covados e meio cada um, a quatro patacas e meia: esta fazenda he tecida a algodão e lãa, sua grossura excede a da lona, as suas côres e padrões rivalisão com as mais modernas casimiras francezas; são bastante escuras, e por isso muito proprias para o uso de pessoas empregadas em armazens, e outros traficos do commercio, e bem assim para montar a cavallo: os compradores, que pretenderem ver os sobreditos cortes, podem mandar pedir as amostras, que promptamente se lhes darão, sob o competente penhor.

—Vende-se uma venda com poucos fundos, na rua de S. Rita Nova, n. 7, por seu dono ter-se de retirar para fóra da provincia: a tratar na mesma venda.

= Vende-se cerveja branca e preta, de Londres, Barclay & Companhia, a melhor que ha, em porção, ou a retalho: vinhos de Tenerife, Madeira, e de outras qualidades; ago'ardente de França, engarrafada, e de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 40.

Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indianna; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte: bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

Phosphoros, a 10 réis a caixinha,

vendem-se, na loja da rua larga do Rozario, defronte da travessa das Cruzes, n. 20. Estes phosphoros são infalliveis, e em porção vender-se-hão por preço ainda mais barato, do que o acima dito.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Balcemiras, o covado a 320 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se balcemiras de lãa para vestido de senhora. A sobredita fazenda he manufacturada de lãa, e estampada com ricos desenhos, os mais modernos, que os abridores de Londres apresentarão neste anno aos seus freguezes. Finalmente, um labyrinto escuro e bem disposto torna a referida fazenda assaz recommendavel, para que as senhoras fação uso della em vestidos, na presente estação: dão-se amostras a quem as pedir, para mais veracidade do annuncio.

– Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento de 1 a 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— N. 40, rua do Trapiche, relogios de ouro, de patente inglez, muito bons; correntinhas de ouro padrão= Principe Alberto—; e um chronometro para navio, mui bem regulado: tudo se vende a preços commodos.

= Vendem-se pennas de escrever, a 3200 rs. cada milheiro, a dinheiro: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

— Vendem-se saccas de farinha fina e grossa; ditas de arroz branco e vermelho; ditas de dito com casca; ditas de feijão mulatinho; ditas de milho; e tambem se vende pela medida velha, a vontade dos compradores: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 8.

=Vendem-se saccas com farelos, ao barato preço de 2500 rs.; no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

— Vende-se rapé princeza, e meio-grosso, chegado ultimamente de Lisboa, mais barato, que em outra qualquer parte; assim como latas com almude de superior azeite doce: no armazem de Francisco Dias Ferreira, junto da alfandega.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se bilhetes, meios, quartos e oitavos; na rua da Cadeia, casa de cambio, n. 38, de Manoel Gomes Cunha e Silva.

— Vende-se um terreno na rua do Sebo, na Boa-Vista, com 40 palmos de frente e 150 de fundo, em muito bom lugar para se levantar um bom predio: na rua do Rangel, n. 60.

— Vendem-se varios escravos, sendo moleques, negrotas, e negras de bonitas figuras, e com habilidades; na rua Nova, n. 21, segundo andar.

— Na rua do Queimado, ns. 31 e 33, vende-se agoa de tingir os cabellos e suissas. O methodo de applicar acompanha os vidros.

Farinha de mandioca.

No armazem da praia do Collegio, ha farinha de S. Matheus, e da terra muito boa, a 3520 rs. o alqueire velho, ou saccas.

= Vende-se um preto da Costa, de 18 a 20 annos, sem vicios nem achaques, e de boa figura; no largo do Carmo, venda n. 1.

SEBO REFINADO PARA VELAS

chegado ultimamente da America, em barris pequenos; vende-se no armazem do Bacelar, no caes da Alfandega.

— Vendem-se 12 escravos, sendo: 4 pretos; 1 pardo; 3 pardas, de 16 a 20 annos; 4 mulatinhos, de 12 a 14 annos; todos proprios para o serviço de casa: na rua da Cadeia de S. Antonio, n 25.

— Vendem-se 4 escravas moças; uma dita de 18 annos, com bons principios de habilidades, para uma casa; uma parda, de 25 annos, cozinha, engomma, cose, boa para dentro de uma casa; uma preta velha, por 150.000 rs., boa para trabalhar em um sitio e botar sentido; 4 escravos optimos para o trabalho do campo; 2 moleques, um de 14 annos e o outro de 18; na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

Vendem-se superiores casimiras francezas elasticas, de padrões muito modernos, pelo baratissimo preço de 6$000 o córte; ditas inglezas de muito bonitas côres, e muito superiores em qualidade, a 5$600 rs. o corte; toalhas e guardanapos de puro linho de todos os tamanhos; ricas chitas largas francezas, dos padrões mais modernos, que tem apparecido; pannos finos de todas as qualidades, assim como um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preços tão em conta, que á vista das qualidades os compradores não podem deixar de comprar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja nova de José Moreira Lopes & C.ª, na casa amarella, n. 29.

=Vendem-se saccas muito grandes com farelo: nos armazens de Bacelar e do Guimarães, no caes da Alfandega.

Vende-se vinho de Lisboa, em barris de quinto, tanto tinto como branco; e bichas pretas muito boas, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 41, primeiro andar.

Chapeos de castor,

vendem-se na rua da Cadeia do Recife, n. 6, primeiro andar.

Toalhas de linho,

para rosto, vendem-se na rua da Cadeia do Recife, n. 6, primeiro andar.

Panno de linho,

vende-se em peças pequenas; na rua da Cadeia do Recife, n. 6, primeiro andar.

Um burro,

para casta, vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 6, primeiro andar, ou no largo do Corpo Santo, venda do Palmeira.

=Vende-se um espelho grande, de parede; 2 marquezas; 2 mesas; 8 cadeiras; por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 3.

ATERRO-DA-BOA-VISTA, N. 3, LOJA DE JOÃO CHARDON.

—Vendem-se chapeos de seda, de renda e de palhinha, para senhora. Estes chapeos, ricos, de muito bom gosto, e da ultima moda, chegados de França pela ultima embarcação, são os unicos vindos de fóra, que ha nesta praça.

— Vende-se um relogio de parede, proprio para padaria, por ter despertador, por 10,000 rs.; na rua Nova, loja n. 38.

— Vende-se uma carroça com pouco uso, uma pipa arqueada de ferro, um funil de páo, um terno de pesos, de duas arrobas até meia quarta, por preço commodo; no largo da Soledade, n. 22.

— Vende-se arroz pilado, branco, com muito pouca differença do de vapor; na rua da Praia, n. 46.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GLZ LOMBA

Nesta loja do bom barateiro ha um novo sortimento de cassas em cortes, dos mais modernos e bonitos padrões, que teem vindo a esta praça; assim como chitas e riscados francezes, e um completo sortimento de madapolões, de 2500 a 6000 rs., e outras muitas fazendas finas e ordinarias, entre as quaes ha algumas do tempo do rei velho, que se vendem por todo o preço, só afim de sortir de novo; pois entre ellas apparecem boas pechinchas, que os freguezes do bom e barato, não devem perder.

= Vende-se uma mulatinha, de 14 a 15 annos mucama de casa, de muito bonita figura, cose muito bem, cozinha, engomma, sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

— Vendem-se 3 sacadas de 11 palmos cada uma; uma porção de cal preta, a retalho; uma casa por acabar, propria para sobrado, por estar travejada, e que tem muita largura; na rua do Rangel, a fallar com Luiz José Marques.

Escravos Fugidos.

— Fugio, de bordo do brigue-escuna *Cacique*, na noute de 21 do corrente, o escravo marinheiro, de nome Anselmo, de côr parda acaboclada; representa 20 e tantos annos, sem barba, estatura regular, sem nenhum signal caracteristico; levou camisa de riscado azul, calças azues, chapeo de palha; he escravo de José Joaquim de Oliveira, de Paranaguá, e provavelmente se inculcará por forro: roga-se aos capitães de campo e a todas as autoridades policiaes a sua apprehensão, certos de que se gratificará generosamente a quem o levar a rua da Cadeia, n. 45, casa de Amorim Irmãos, ou a bordo do dito navio.

— Fugio, no dia 21 do corrente julho, do engenho Perajuhi, um cabra acaboclado, com os signaes seguintes: alto, bastante espadaúdo, pouca barba, cabellos crespos e bem pretos, dentes largos e perfeitos, nariz afilado, pernas um tanto arqueadas; tem alguns bichos nos pés; terá 25 a 28 annos de idade; de nome Francisco, he natural do sertão do Aracaty; ha noticias, que elle atravessou a barra de Maria-Farinha, e se julga ter-se encaminhado para esta praça: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o peguem e levem-o a rua da Cadeia do Recife, n. 34, que se recompensará.

— Desappareceo do engenho Cafundó, um mulecote, com vinte annos, por nome Silvestre, com os seguintes signaes: estatura regular, dentes limados, uma pequena falta em uma orelha; quem o pegar poderá leva-lo no mesmo engenho, ou na rua das Aguas-Verdes, n. 44, que será gratificado generosamente.

— Desappareceo, da rua estreita do Rozario, no dia 26 do corrente, das 6 horas e meia para as 7 da noute, 3 escravos, com os signaes seguintes: Pedro, de nação Congo, de 19 a 20 annos, sem barba, de bonita figura, bem fallante: Luiz, de 40 e tantos annos, pés grandes, alto, com um talho no dedo da mão, ainda fresco, quebrado de uma virilha, falla atravessada: Antonio, de nação Cabundá, de 22 annos, estatura regular, bonita figura, pés grandes, cara redonda, pescoço grosso gagueja muito, quando falla: os quaes se suppõe terem tomado a estrada de Goianna, ou Nazareth, e forão acompanhados, levando uma pequena caixa de pinho, e um com um sacco de roupa as costas. Roga-se as pessoas encarregadas da policia desta praça e fóra della, e aos capitães de campo, que os encontrarem, que os peguem, e levem-os a seu senhor, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, que gratificará a quem os levar.

= Fugio, no dia 22 do corrente, uma escrava crioula, de nome Antonia, de meia idade; levando um flandres de vender mel, com medidas e funil, por vender semelhante genero, saia de algodãozinho trançado azul, cabeção de chita azul, com as hombreiras, pela parte de dentro, de panno branco, e panno da Costa; com falta de dentes na frente, tanto na parte superior como na inferior; e o maior signal, que tem, he puchar pelo quarto esquerdo, quando anda, que mal se percebe. Roga se as autoridades policiaes a sua captura, e aos capitães de campo, que a apprehendão e levem a seu senhor, Manoel Felix Alves da Cruz, na rua das Cinco-Pontas, n. 65, que os gratificará generosamente.

— Fugio, no dia 28 do corrente, um preto, de nome João, de nação Angola; representa 40 annos de idade, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, pés e mãos pequenas, dentes limados; levou calças de brim pardo, camisa de algodãozinho: este preto foi canoeiro, por isso julga-se andar pelos portos das canoas, e he conhecido nesses lugares por João cadete: quem o pegar, leve a rua Direita, n. 10, que será generosamente recompensado.

— Fugio, no dia 7 do corrente, uma escrava de nação, de nome Maria; representa ter 24 a 25 annos; estatura baixa, corpo e feições regulares, côr fula; levou saia e vestido de chita fina de assento claro e um ferro ao pescoço, por ter fugido anteriormente, e sempre que foge he agarrada na estrada da Casa-Forte até Apipucos. Roga-se a todas as autoridades policiaes a sua captura, e aos capitães de campo, que a apprehendão e levem a rua do Hospicio, na quinta casa, ao norte do quartel, que se gratificará.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO